



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 309/2024

Processo Número: **11066/2024** | Data do Protocolo: 02/05/2024 15:10:33



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340033003900310030003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Institui o “Dia de Conscientização da Hipertensão Pulmonar.”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído o “Dia de Conscientização da Hipertensão Pulmonar”, a ser comemorado, anualmente, no dia 05 de maio.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A hipertensão pulmonar - HP é uma síndrome rara e incapacitante, caracterizada pelo aumento da pressão em pequenos vasos sanguíneos. A doença é crônica, progressiva e potencialmente fatal. A hipertensão pulmonar pode ter várias causas como a doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose pulmonar idiopática, asma grave, hepatites, HIV, embolia pulmonar, insuficiência cardíaca etc. A depender da causa da doença, ela é classificada em 5 tipos diferentes. Na hipertensão arterial pulmonar – HAP (subtipo da HP), as artérias que levam o sangue do coração aos pulmões se estreitam, fazendo com que o órgão lute para bombear sangue através das artérias reduzidas, resultando em pressão arterial alta nos pulmões e dilatação do coração. Com o tempo, o coração sobrecarregado de trabalho se desgasta podendo causar insuficiência cardíaca e morte.

Mais de 2 milhões de brasileiros convivem com hipertensão pulmonar. Destes, cerca de 100.000 pacientes têm hipertensão arterial pulmonar e requerem tratamento específico, seja medicamentoso ou cirúrgico.

No Brasil, há uma população particular de hipertensão arterial pulmonar, com a doença associada à esquistossomose. Essa modalidade é rara no hemisfério norte e os principais estudos sobre essa condição foram realizados no Brasil.

O dia 5 de maio, já é mundialmente conhecido como o dia de conscientização da hipertensão pulmonar (HP). Razão pela qual, se pretende com o presente projeto, instituir o dia estadual, com o objetivo de aumentar o conhecimento sobre as doenças associadas ao aumento da pressão na circulação pulmonar, que ainda são subdiagnosticadas e têm alta morbidade e mortalidade. Nos últimos 20 anos, vem sendo construído um notório avanço científico na área das doenças vasculares pulmonares, sobretudo em relação à hipertensão arterial pulmonar (HAP) e hipertensão pulmonar tromboembólica crônica, com o desenvolvimento de várias opções e estratégias terapêuticas, proporcionando aumento da qualidade de vida e sobrevida de pacientes portadores dessas graves enfermidades.

A criação do “Dia de Conscientização da Hipertensão Pulmonar”, visa, principalmente, trazer a conscientização, aos cidadãos, sobre a doença, diagnóstico e tratamento bem como, promover a integração os acometidos por ela na sociedade.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares ao acolhimento da propositura.

Sala das Sessões em,

Maria Lúcia Amary - PSDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390031003800360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Maria Lúcia Amary** em **02/05/2024 14:52**

Checksum: **368B8BCD6C0C79AA1C9CFCBE468196DD85ACC1FCF6BCE9F914C98B13E4EB9280**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390031003800360036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.